

SABER MAIS

O que são óleos usados?

Entende-se por “óleos usados” quaisquer lubrificantes, minerais ou sintéticos, ou óleos industriais que se tenham tornado impróprios para o uso a que estavam inicialmente destinados, tais como os óleos usados dos motores de combustão e dos sistemas de transmissão, os óleos lubrificantes usados e os óleos usados para turbinas e sistemas hidráulicos.

Os óleos usados são resíduos?

Sim. Os óleos, após a sua utilização, são classificados como resíduos perigosos. Este resíduo é inflamável e pode estar contaminado com metais pesados (como cádmio, crómio e chumbo) resultantes do processo de utilização a que esteve sujeito, daí ser considerado como “resíduo perigoso”.

Quais os impactes ambientais causados pelos óleos usados?

Os óleos usados são classificados como resíduos perigosos, de acordo com a legislação em vigor, pois contêm inúmeros produtos perigosos que induzem graves riscos para a saúde e para o ambiente. Por isso, o óleo lubrificante usado tem um impacte ambiental muito grande: apenas um litro de óleo é suficiente para contaminar 1.000.000 litros de água, ou seja, o equivalente a meia piscina olímpica e 5 litros de óleo lubrificante (dos que se utilizam nos automóveis), se for despejado sobre um lago, por exemplo, seria suficiente para cobrir uma superfície de 5.000 m² com um filme oleoso, danificando gravemente o desenvolvimento da vida aquática, além da bioacumulação de metais pesados!

Os óleos lubrificantes usados não se dissolvem na água e não são biodegradáveis. Formam películas impermeáveis que impedem a passagem do oxigénio e destroem a vida, tanto na água como no solo, e espalham substâncias tóxicas que podem ser ingeridas pelos seres humanos de forma direta ou indireta

Quando presente no solo grande parte acaba por ser lixiviado pelas águas da chuva e termina num curso de água ou aquífero.

É fundamental garantir a sua recolha e entrega a operadores devidamente licenciados, de modo a garantir o seu tratamento e valorização em condições ambientalmente adequadas.

Existe legislação em Portugal aplicável aos óleos usados?

O D.L. n.º 153/2003, de 11 de Junho alterado pelo D.L. n.º 73/2011, de 17 Junho estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de óleos novos e óleos usados. O principal objetivo desta legal incide sobre a prevenção da produção, em quantidade e nocividade, desses resíduos, seguida da regeneração e de outras formas de reciclagem e de valorização.

Que atividades produzem óleos usados?

Atualmente, automóveis, autocarros, camiões, motocicletas, barcos, comboios, aviões, além de um grande número de equipamentos motorizados tais como tratores e motosserras, destinados e adaptados aos mais diversos fins, adotando as mais variadas formas e modelos, todos tem algo em comum: dependem de lubrificação, em especial nos seus motores, para o seu perfeito funcionamento.

Assim, algumas das atividades que produzem óleos usados são: oficinas de reparação automóvel e a indústria (sempre que se efetuem operações de manutenção de equipamentos). Estas atividades são denominadas como “produtores de óleos usados”.



Fig. Oficina de mecânica a efetuar a recolha de óleos usados diretamente da viatura.

Quais as responsabilidades dos produtores de óleos usados?

O produtor não deve efetuar qualquer descarga deste resíduo nas águas de superfície, subterrâneas, costeiras ou marinhas, nem nos sistemas de drenagem de águas residuais; também é proibido o depósito e/ou descarga dos óleos nos solos.

Desta forma, os produtores, responsáveis pelos devido encaminhamento dos óleos lubrificantes usados, devem entregá-los a operadores de recolha devidamente licenciados e credenciados para o efeito.

Qual a diferença entre produtores de óleos novos, produtores de óleos usados e operadores de gestão de óleos usados?

Os produtores de óleos novos são quem coloca os óleos novos no mercado nacional e os comercializa.

Os produtores de óleos usados são os que no decorrer das suas atividades profissionais produzem esses resíduos (por exemplo uma oficina de mecânica automóvel); estes são responsáveis pela sua correta armazenagem e integração no circuito de gestão dos óleos usados.

Os operadores são os responsáveis pela recolha do óleo usado nos locais onde este resíduo foi produzido; os operadores de gestão de óleos usados responsabilizam-se pelo adequado funcionamento das operações de gestão de óleos para que estão licenciados/autorizados.

Onde atuam os operadores de gestão de óleos usados?

Em qualquer ponto do país é possível saber qual o operador de gestão de óleos usados responsável e que qualquer produtor de óleos usados pode contactar de modo a recolher os resíduos. Basta consultar o mapa disponibilizado pela SOGILUB.

ÁREA DE RECOLHA DOS OPERADORES DE GESTÃO DE ÓLEOS USADOS



Qual o papel da SOGILUB na gestão dos óleos usados?

Para facilitar a gestão dos óleos usados foi criada a SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados Lda. Esta entidade gestora organiza e conduz o sistema integrado de gestão de óleos usados (SIGOU), estabelecendo contactos com os diversos parceiros, tais como produtores de óleos novos, os operadores de gestão de óleos usados e demais intervenientes no circuito de gestão dos óleos.

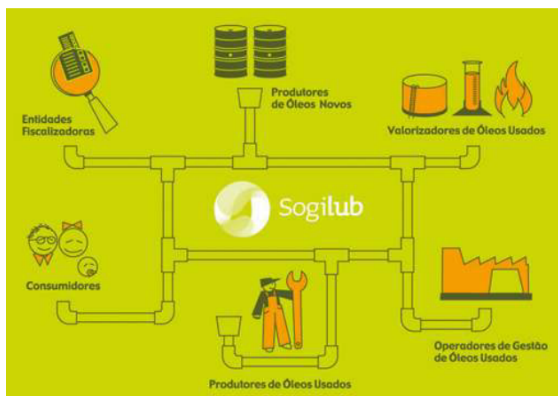


Figura. Associados e interlocutores da SOGILUB.

O que é o Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (SIGOU)?

O Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (SIGOU) é um sistema que engloba todas as empresas de gestão e reciclagem de óleos usados e é a forma mais fácil e eficaz de cumprir todas as obrigações que a legislação estabelece para os óleos usados.

Este sistema é gerido pela Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados (Sogilub) e o seu financiamento é assegurado pelos produtores de óleos novos que, através do pagamento de uma prestação financeira por cada litro de óleo lubrificante vendido (0,063€/litro + IVA), fazem com que seja possível a recolha de óleos usados, o seu tratamento e posterior envio para empresas responsáveis pela regeneração, reciclagem e valorização energética desses óleos.

Com esta prestação financeira, denominada Ecovalor, é ainda possível apoiar projetos de investigação e desenvolver ações de sensibilização e comunicação.

O que é a ECOLUB?

A ECOLUB é uma marca da SOGILUB, entidade licenciada para a implementação, organização e gestão do Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (SIGOU), de acordo com a Licença publicada por Despacho Conjunto n.º 662/2005, de 6 de Setembro.

O que é o Ecovalor?

O financiamento do SIGOU - Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados é obtido através de uma contrapartida financeira, o ECOVALOR.

Assim, o Ecovalor é uma prestação financeira cobrada aos produtores por cada litro de óleo lubrificante que colocam pela primeira vez no mercado nacional.

$$\text{ECOVALOR} = 0,063 \text{ €/litro}$$

O que acontece aos óleos usados após a sua utilização?

Após a sua recolha nos produtores de óleos usados, os resíduos são sujeitos a um tratamento prévio e, de seguida, encaminhados pela SOGILUB para um destes destinos finais:

Regeneração: A regeneração consiste na refinação dos óleos usados com vista à produção de óleos de base que possam servir novamente como lubrificante.

Nota: A regeneração é também considerada uma forma de reciclagem.

Reciclagem: No âmbito do SIGOU, os óleos usados são utilizados, após tratamento, em motogeradores para produção de energia elétrica e também são utilizados na produção de argilas expandidas.

Valorização energética: consiste na utilização de óleos usados como meio de produção de energia em fornos e caldeiras de algumas indústrias (por exemplo, cerâmicas, de cal).

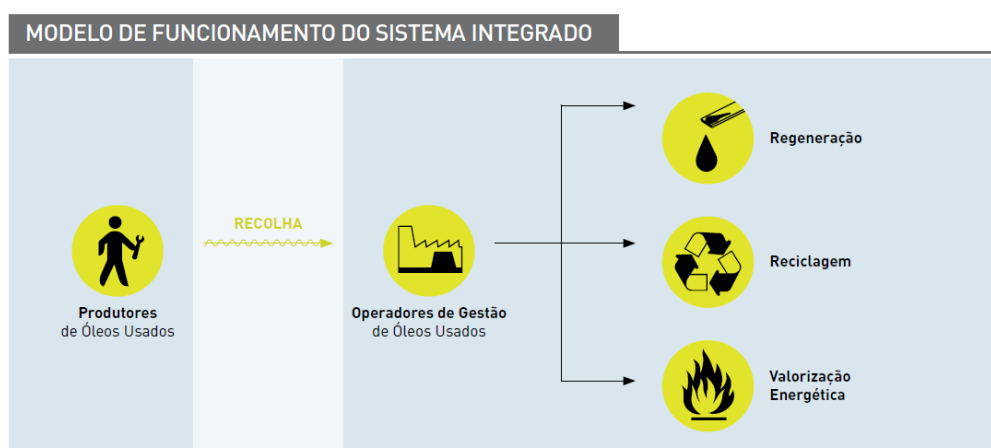


Figura. Funcionamento esquemático do SIGOU.

De acordo com dados da Sogilub referentes aos anos de 2006 a 2008, a maior parte dos óleos usados produzidos em Portugal têm seguido para reciclagem.

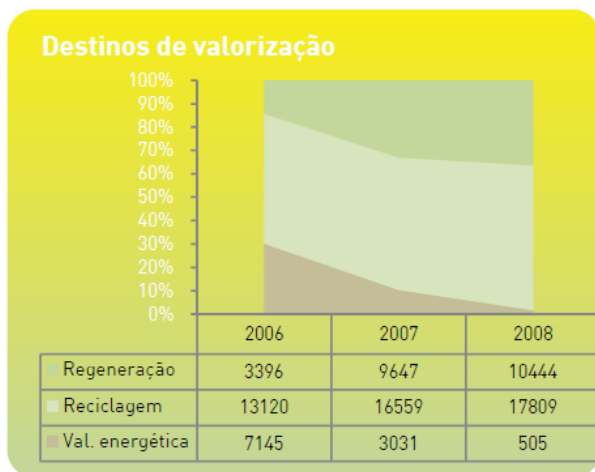


Fig. Destinos finais dos óleos usados (2006 a 2008).

Quais os cuidados a ter aquando o manuseamento de óleos usados?

Por se tratar de resíduos perigosos existem vários procedimentos específicos que se devem adotar de modo a evitar acidentes, tais como:

REGRA	PROCEDIMENTO	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A UTILIZAR	
Evitar o contato de óleos lubrificantes usados com os olhos.	Durante o manuseamento destes resíduos o responsável deve estar equipado com equipamentos de proteção individual adequados. Em caso de acidente deve-se lavar abundantemente os olhos com água e consultar um médico.	Viseira ou óculos com proteção lateral	
Evitar o contato, direto ou indireto, do óleo lubrificante usado com a pele.	Este contato, quando frequente ou prolongado, pode causar cancro devido à presença de metais pesados. Em caso de contato deve-se lavar a respetiva área com água e sabão.	Luvas Vestuário adequado Viseira ou óculos com proteção lateral Entre outros	
Mantenha as condições de higiene pessoal após o manuseamento de óleos lubrificantes usados.	Lavar bem as mãos ou outras partes do corpo depois do contato com estes resíduos.	Luvas Vestuário adequado Viseira ou óculos com proteção lateral Entre outros	

Utilizar materiais adequados para a absorção de derrames ou limpeza de superfícies.	Após absorção os materiais devem ser depositados em contentores adequados e encaminhados para destinatário licenciado.	Luvas Vestuário adequado Viseira ou óculos com proteção lateral Entre outros	
---	--	---	---